



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**DISPENSA N° 07/2023-010**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROC.ADM: nº 1707002/2023, DISPENSA N° 07/2023-010** conforme a Lei Federal nº 8.245/91, a Lei Federal nº8666/93, art. 24, inciso x e demais instrumentos legais correlatados.

- **CONTRATO N°0108001/2023**, com a contratação da responsável **HELIEWERTON GERMANO DA COSTA**, inscrita no **CPF nº 720.997.982-49**, com o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** por 8 (oito) meses, totalizando um total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**;

**DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MERIVALDO JONAIR PAIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o preço está dentro da média praticada no mercado. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a cotação de preços, processo de dispensa e análise jurídica.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.245/91, a Lei Federal nº8666/93, art. 24, inciso X e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício nº074/2023- SEMED



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

2. Termo de Referência
3. Propostas
4. Documentações
5. Despacho
6. Dotação Orçamentária
7. Declaração de adequação orçamentária e financeira
8. Autorização
9. Parecer Técnico
10. Autuação
11. Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2023-010
12. Parecer Jurídico
13. Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação
14. Extrato de Dispensa de Licitação
15. Convocação para Celebração do Contrato
16. Contrato N° 0108001/2023
17. Extrato do Contrato
18. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 18 de outubro de 2023.

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
Controlador Interno